

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 244 /92-GR
Em, 16 de junho de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XX, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404, de 05.10.83,

Considerando o encaminhamento aos Conselhos Superiores
do Projeto contendo mudanças estruturais do
Departamento de Pessoal;

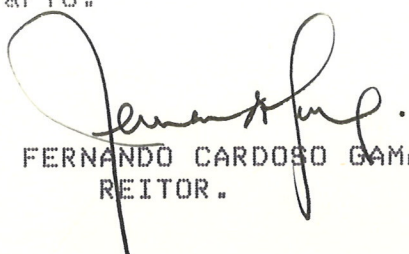
Considerando a necessidade de adequar à nova realidade
dos órgãos de pessoal, e;

Considerando principalmente a necessidade de adotar o
hábito de tratar o órgão de pessoal como recursos
humanos,

R E S O L V E :

I- Determinar que a partir desta data o atual
Departamento de Pessoal/DP, passe a denominar-se
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH.

II - Manter inalterada sua estrutura, bem como o nível
de atividades ora desenvolvidas, até que seja aprovado
o projeto definitivo de mudança do órgão, pelo
Conselho Universitário.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.